



Assunto: Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) N° 5038898-51.2023.8.24.0000/SC - Lei Municipal N° 245/2000, do Município de São Francisco do Sul/SC

Referência: OFÍCIO N° 5076820 (1367103) Diretoria de Recursos e Incidentes do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina

## DESPACHO

À **Diretoria Legislativa** para atendimento aos termos do Parecer exarado pela Procuradoria N° 746/2024 (1376402).

Florianópolis, 7 de agosto de 2024.

André Luiz Bernardi

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 08/08/2024, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1381300** e o código CRC **EC3A8BBB**.